



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NO DIA 02 DE  
MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

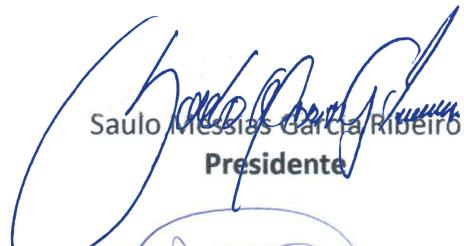
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a proximidade com o período do dia 1º de Maio, Dia do Trabalhador, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica determinado, como ponto facultativo, o dia 02 de maio, abarcando o período do feriado do dia do trabalhador do ano de 2025.

**Art. 2º** O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 30 de abril de 2025.

  
Saulo Messias Garcia Ribeiro  
Presidente

  
Pr. Luciano Breno  
1º Vice-Presidente

  
Waleria Assunção  
3ª Vice-Presidente

  
Jô Oliveira  
2ª Secretária

  
Cledson Rodrigues da Silva  
(Dinho Papa-Léguas)  
2º Vice-Presidente

  
Saulo Noronha  
1º Secretário

  
Rafael Pereira Sousa  
(Rafafá)  
3º Secretário